

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº13/2026 - DEP/DG/AESP

NUP Nº10041.002076/2026-94

CURSO DE DESENVOLVIMENTO DE MÉTODOS ANALÍTICOS E TRATAMENTO DE DADOS EM CROMATOGRAFIA GASOSA - TURMA I/2026

Finalidade: **Capacitar os servidores da Perícia Forense do Ceará no desenvolvimento, otimização e validação de métodos analíticos em Cromatografia Gasosa (CG), bem como no tratamento estatístico avançado de dados**, visando aumentar a seletividade, a sensibilidade e a segurança jurídica dos laudos periciais laboratoriais. Desenvolvimento do Curso: 25/05/2026 a 28/05/2026. Vagas: 25 (vinte e cinco) vagas. Local de Funcionamento: AESP/CE e PEFOCE. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE DESENVOLVIMENTO DE MÉTODOS ANALÍTICOS E TRATAMENTO DE DADOS EM CROMATOGRAFIA GASOSA	H/A
1	Fundamentos da Cromatografia Gasosa aplicada à perícia.	10
2	Desenvolvimento de métodos analíticos em CG.	10
3	Tratamento estatístico e validação preliminar de dados cromatográficos.	10
4	Interpretação de resultados e controle de qualidade analítica.	10
TOTAL		40

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular e de apresentações e discussão técnica em grupo. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	AESP/CE e PEFOCE

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação de Perícia - CEFPI e pela Diretoria de Ensino de Perícia - DEP, tudo em sintonia com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 15 de maio de 2026.

Ciro de Assis Lacerda – DPC PCCE
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº14/2026 - DEP/DG/AESP

NUP Nº10041.002094/2026-76

CURSO DE RECONSTRUÇÃO DE ATROPELAMENTOS - TURMA I/2026

Finalidade: **Capacitar os servidores da Perícia Forense do Ceará na aplicação de metodologia científicas, modelos matemáticos e análise biomecânica para a reconstrução técnica de atropelamentos**, visando a determinação da dinâmica, da velocidade de impacto e da responsabilidade causal nos eventos de trânsito. Desenvolvimento do Curso: 25/05/2026 a 28/05/2026. Vagas: 20 (vinte) vagas. Local de Funcionamento: AESP/CE e PEFOCE. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE RECONSTRUÇÃO DE ATROPELAMENTOS	H/A
1	Introdução e Vestígios no Veículo, no Corpo e na Via	10
2	Determinação do Sítio de Atropelamento e Dinâmica do Atropelamento.	10
3	Cálculos de Velocidade (SEARLE).	10
4	Conceitos de Evitabilidade e Estudos de Caso.	10
TOTAL		40

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular e de apresentações e discussão técnica em grupo. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	AESP/CE e PEFOCE

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação de Perícia - CEFPI e pela Diretoria de Ensino de Perícia - DEP, tudo em sintonia com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 15 de maio de 2026.

Ciro de Assis Lacerda – DPC PCCE
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº15/2026 - DEP/DG/AESP

NUP Nº10041.002095/2026-11

CURSO DE EXAME CADAVERICO EM FEMINICÍDIO - TURMA I/2026

Finalidade: **Capacitar os servidores da Perícia Forense do Ceará na realização de exames necroscópicos especializados em casos de mortes violentas de mulheres**, visando a identificação de padrões de lesões, vestígios biológicos e circunstâncias que caracterizem a qualificadora do feminicídio e assegurem a produção de prova pericial com perspectiva de gênero. Desenvolvimento do Curso: 27/05/2026 e 28/05/2026. Vagas: 30 (trinta) vagas. Local de Funcionamento: AESP/CE e PEFOCE. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE EXAME CADAVERICO EM FEMINICÍDIO	H/A
1	Fundamentos Médico-Legais e Aspectos Jurídicos do Feminicídio	05
2	Exame Externo e Avaliação de Lesões em Vítimas de Feminicídio	05
3	Exame Interno e Determinação da Causa Mortis	05
4	Elaboração do Laudo Pericial e Articulação Interinstitucional	05
TOTAL		20

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular e de apresentações e discussão técnica em grupo. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	AESP/CE e PEFOCE

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação de Perícia - CEFPI e pela Diretoria de Ensino de Perícia - DEP, tudo em sintonia com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 15 de maio de 2026.

Ciro de Assis Lacerda – DPC PCCE
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

